



Número: **0727010-32.2025.8.07.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 5015-1, 5º Andar, Ala A, Zona Cívico-**

Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900

Última distribuição : **26/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 173.924,10**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO BRASIL CENTRAL LTDA. - SICOOB EXECUTIVO (EXEQUENTE)	
	IVO ANTONIO FERNANDES CANEDO FILHO (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO MACEDO CIDADE (ADVOGADO) GUSTAVO DUTRA FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO) VERA MIRNA SCHMORANTZ (ADVOGADO) FABIANA DE SOUSA LIMA (ADVOGADO) URSULA GABRIELLY MILENIA NUNES DJUROVICU (ADVOGADO) THAIS DE GODOY GUIMARAES (ADVOGADO)
JORGE ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA (EXECUTADO)	
	FELIPE SILVA BOTELHO (ADVOGADO)
CAROLINA CARVALHO CLEMENTE (EXECUTADO)	
	FELIPE SILVA BOTELHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
KAIO ALBUQUERQUE ROSA (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
291162659	17/09/2026 13:48	Certidão (LEILÃO)	Certidão (LEILÃO)

**CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE LEILÃO**

Certifico que foi designado leilão judicial, na modalidade eletrônica, conforme informações abaixo, já providenciada, nesta data, a comunicação ao(à) leiloeiro(a) designado(a), o(a) Sr(a). KAIO ALBUQUERQUE ROSA BOTELHO para as providências cabíveis.

Origem: 2ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA

Processo: 0727010-32.2025.8.07.0001

Autor(es): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO BRASIL CENTRAL LTDA. - SICOOB EXECUTIVO

Réu(s): JORGE ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA

1º PREGÃO

Data e hora: 09/11/2026 16:40

2º PREGÃO

Data e hora: 12/11/2026 16:40

Local: www.duxleiloes.com.br

Acaso haja suspensão/cancelamento do leilão, o NULEJ necessita ser comunicado a respeito, para registro.

O leiloeiro tem o prazo de até 10 dias úteis para disponibilizar a minuta de edital ao cartório judicial, para análise. Após a aprovação, o edital deverá ser publicado pelo d. Juízo no DJe com antecedência mínima de 5 dias úteis para as datas do leilão.

Brasília, 17/09/2026

Amanda Lobo Junqueira

